EDITAL PIBEX/PROEC - 03/2015 - UENP

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA / PIBEX – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, de acordo com a Chamada Pública n.º 12/2014 da Fundação Araucária, torna pública seleção de estudante de graduação para concessão de bolsa de extensão, **para o Projeto de extensão "PRÁTICA DO BRINQUEDISTA: A CONSTRUÇÃO DOS SABERES DA DOCÊNCIA", por meio do Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária – PIBEX da Fundação Araucária**.

1. DA VAGA, DEDICAÇÃO AO PROJETO E DURAÇÃO DA BOLSA:

ALUNO DE GRADUAÇÃO

N.º de vagas e perfil	2(duas) vaga para aluno de graduação do curso de PEDAGOGIA da UENP/CCHE/CJ.
Dedicação ao projeto	20 (vinte) horas semanais.
Valor da bolsa	R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Duração da bolsa	05 (cinco) meses.

1.2 FORMA DE PAGAMENTO DA BOLSA: o pagamento da bolsa será efetuado diretamente em conta **(exceto poupança)** em nome do bolsista, junto à Caixa Econômica Federal - CEF, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao mês de atuação, **ou** outra forma de pagamento que venha a ser definida pelo órgão concedente da Bolsa, no caso a Fundação Araucária;

Observação: a duração e o pagamento da bolsa estão condicionados à suficiência de recursos financeiros por parte da Fundação Araucária, órgão concedente da bolsa, podendo esta, quando constatada a insuficiência de recursos financeiros, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério cancelar ou suspender o(s) pagamento(s) da bolsa, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização da parte do(a) bolsista ou do(a) orientador(a).

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.2.1 – estar regularmente matriculado em curso de graduação da UENP em 2015 e possuir currículo atualizado, até o dia 15/04/2015, na Plataforma Lattes do CNPq;

2.2.2 – desenvolver em conjunto com seu orientador, plano de atividades de extensão a ser realizado, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;

2.2.3 – tomar conhecimento e cumprir as condições estabelecidas no Termo de Compromisso integrante deste Edital;

2.2.4 – elaborar relatórios para apreciação do orientador;

2.2.5 – incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;

2.2.6 – responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária como financiadora do PIBEX nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;

2.2.7 – enviar, decorridos 6 (seis) meses de vigência da bolsa, Formulário de Acompanhamento semestral e ao final da bolsa, Relatório Final de participação, nos prazos e formulários a serem definidos pela PROEC;

2.2.8 – para efeitos de indicação e permanência como bolsista, **o estudante não poderá,** durante a vigência da bolsa:

a) acumular mais de uma bolsa oferecidas pela UENP ou órgãos externos;
a) ser bolsista de qualquer outro programa remunerado;
b) possuir qualquer vínculo de estágio remunerado;
c) possuir vínculo empregatício e nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividade de qualquer natureza;
d) possuir freqüência escolar menor que 75% (setenta e cinco) por cento;
e) apresentar histórico escolar com rendimento insatisfatório;
f) possuir inadimplência como bolsista da UENP ou de órgãos externos;
g) trancar matrícula ou desistir do curso de graduação, durante a vigência da bolsa;
h) ter concluído curso de graduação, exceto se permanecer na condição de estudante em outra habilitação;

2.2.9 – apresentar, na Sessão de Comunicação Oral ou Painel, o trabalho desenvolvido na condição de Bolsista, nos eventos promovidos pela UENP.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 PERÍODO: de 20 à 24 de abril de 2015, das 14:00h às 17:00h e das 19h30min às 22:00h
Obs.: Será permitida a inscrição de candidatos por meio de um representante, desde que munido de procuração.

3.2 TAXA: Isento

3.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS:
• Ficha de inscrição devidamente preenchida no ato da inscrição;
• Fotocópia do RG e do CPF;
• Currículo Lattes.

3.4 LOCAL: Os documentos descritos no item 3.3 deste edital deverão ser entregues, no ato da inscrição, na Secretaria do Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – Campus de Jacarezinho.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	• Análise do currículo Lattes. • Entrevista individual com a coordenação do projeto.
CLASSIFICAÇÃO	• A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela média aritmética dos critérios supracitados. Ex.: NF = (NP + NE)/2; • Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota final (NF) maior ou igual a 7,0 (sete); • Em caso de empate, o critério de classificação será a nota da Entrevista Individual (NE).

5. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:

5.1 PROVA ESCRITA: Centro de Ciências Humanas e da Educação/Campus de Jacarezinho, Sala 12, no dia 24 de abril de 2015, às 10:00 h.

5.2 ENTREVISTA: Centro de Ciências Humanas e da Educação/Campus de Jacarezinho, Sala 12, no dia 24 de abril de 2015, às 11:30 h.

6. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:

6.1 RESULTADO FINAL:
O resultado final da seleção será divulgado no site http://www.uenp.edu.br/proec, a partir do dia 24 de abril de 2015, às 16:00 h

6.2 RECURSO:

6.2.1 Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme item 5.1 deste edital.

6.2.2 O recurso do candidato deverá ser protocolado na Seção de Recursos Humanos do Campus de Jacarezinho – PR, e dirigido à PROEC, que terá o prazo de 72 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

7. DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do referido projeto de extensão.

Jacarezinho, 20 de abril de 2015.

Prof^{o}. Lucas de Oliveira Araújo
Coordenador da Comissão Gestora do PIBEX da UENP

Prof$^{a.}$ Roseli de Cássia Afonso
Coordenadora do projeto